



Fls. 001  
*[Signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG  
CEP 38930-000 – e-mail: camaramed37@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 200, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

“Estabelece a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício do ano de 2018 e dá outras providências.”

O Povo de Medeiros, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiros do ano de 2018, no montante de R\$1.005,000,00 ( um milhão e cinco mil reais), conforme quadro demonstrativo anexo, elaborados pelo setor contábil da Câmara Municipal de Medeiros, que integram esta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Medeiros, 22 de agosto de 2017.

*[Signature]*  
~~Edmilson Honório de Souza~~  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**

no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Medeiros/MG,  
período de 23/08/2017 a 22/09/2017  
Medeiros, 23 agosto 2017.

*[Signature]*